

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI – UFPI
Centro de Ciências da Natureza – CCN
Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGMAT

Edital 02/2024 – PPGMAT

Dispõe sobre a seleção de candidatos oriundos do curso de Doutorado do PPGMAT para bolsa de doutorado sanduíche no âmbito do edital N° 6/2024 do PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE-CAPE).

A coordenação do PPGMAT - UFPI torna público o presente edital de seleção para candidatos ao Edital 6/2024 PDSE-CAPE, disponível no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>.

- 1. Período de inscrição:** Até o dia 19 de abril de 2024, exclusivamente através do envio da documentação requerida e envio para o e-mail: pgmat@ufpi.edu.br, até às 23h:59m:59s da referida data.

- 1. Aptos para participar da seleção:** Estarão aptos os alunos regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGMAT-UFPI que atendam às condições estabelecidas no Item 8 do Edital N° 6/2024 (PDSE-CAPE) e que já tenham cumprido os exames de qualificação escrito e oral.

- 2. Documentação para inscrição:** As candidaturas devem ser apresentadas individualmente por cada estudante e devem conter os seguintes documentos:
 - 1) Histórico acadêmico atualizado (2023.2), autenticado eletronicamente pelo SIGAA-UFPI;
 - 2) Currículo Lattes atualizado;
 - 3) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
 - 4) Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da UFPI, com a previsão da data de defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 5) Curriculum vitae resumido do coorientador no exterior, com dados que indiquem sua produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;
 - 6) Declaração do aluno de que conhece e concorda com as regras estabelecidas para realização do estágio sanduíche no exterior, conforme Anexo II do Edital N° 5/2024 DA PRPG/UFPI;
 - 7) Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital 6/2024 PDSE-CAPE, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital 6/2024 PDSE-CAPE.

- 3. Critérios de seleção:** A comissão responsável pela seleção das propostas seguirá os aspectos elencados no Item 9.2.5 do Edital 6/2024 PDSE-CAPE.

- 4. Divulgação dos resultados:** O resultado da seleção interna do PPGMAT será divulgado no dia 22 de abril de 2024 pela secretaria do programa.

5. **Prazo para interposição de recursos pelos candidatos:** Os recursos ao resultado da seleção interna devem ser feitos pelo discente até o dia 23 de abril de 2024 através de requerimento formal direcionado à comissão de seleção encaminhado para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br. A Comissão responderá às solicitações dos candidatos até 24 de abril de 2024.
6. **Divulgação da relação final dos candidatos selecionados pelo PPGMAT:** O resultado final da seleção interna será divulgado no dia 24 de abril de 2024 pela secretaria do PPGMAT.

Teresina, 15 de abril de 2024.

Rondinelle Marcolino Batista

Rondinelle Marcolino Batista
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática